



PORTARIA Nº 36/2021

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º) - Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matrícula	Cargo	Período da Licença
Leonilda Salete Gonçalves	7.328.507-0	311-5	Professora	21/06/2021 a 21/09/2021
Silvestre Kammer	4269229-8	213-5	Professor	10/05/2021 a 10/08/2021
Emiliano Antunes Pereira	200.618-2	256-9	Motorista	02/06/2021 a 02/09/2021

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de junho de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito